

PORTARIA Nº 019/2026

Dispõe sobre a Elevação de Nível por Tempo de Serviço de Servidora Pública Municipal.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Despacho nº 089 de 30 de dezembro de 2025, protocolado sob processo SAD nº 24.736/2025 em 30 de dezembro de 2025 que, encaminha levantamento da pasta funcional da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo descrito, elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com os arts. 12, inciso I, e 13 da Lei Complementar nº 069, de 2007;

Matrícula	Servidor(a)	Data da Posse	Período	Nível	
				De	Para
347	Sandra Almeida Torsi Galvão	08/01/1996	08/01/2023 A 08/01/2026	D/10	D/11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 08 de janeiro de 2026.

Valdinei Holanda Moraes

Prefeito do Município